



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/04/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 166/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA JOCENARA MOZER CASTELLI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Jocenara Mozer Castelli, entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2023, concedido pela Portaria nº 473/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 009/2023, saindo em gozo remanescente de férias na data de 10 de janeiro de 2023, concedida pela Portaria nº 011/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 055/2023, do período aquisitivo de 18.08.2021 a 17.08.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 16 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 14 dias a Servidora Jocenara Mozer Castelli, do dia 17 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, relativas ao período aquisitivo de 18.08.2021 a 17.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 12 de abril de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

